

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DXXVII de 7 de Fevereiro de 2024  
DATA: 07/02/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

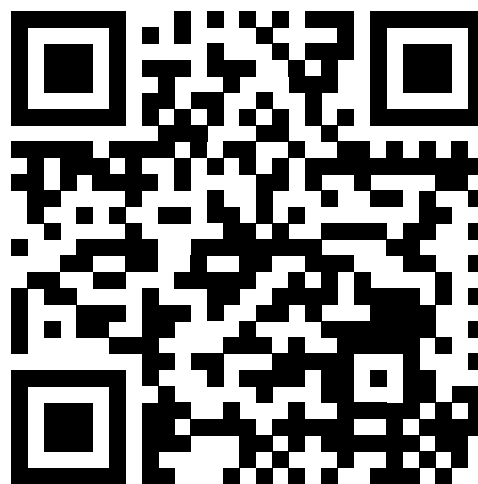
Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 07/02/2024 18:57:23  
IP com nº: 172.20.10.14  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: INX02/2024-SECULT/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 02012402SESA/2924 - AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS.
- ✎ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022401SETAS/2024 - AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO.

### SETOR DE COMPRAS

- ✎ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 43/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 208/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, EM SUBSTITUIÇÃO À MARIA FROTA DE SOUSA,
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 209/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 210/2024 - NOMEIA COORDENADORA DO NÚCLEO DO NUCA – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 211/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 212/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO FREI GALVÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 213/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. PROFESSOR AESTER DE AGUIAR MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 214/2024 - NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO FRECHEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 215/2024 - NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 216/2024 - NOMEAR OS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SUAS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 217/2024 - EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.
- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 218/2024 - EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS.

### EDITAIS

- ✎ PROCESSO SELETIVO: 01/2024 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: INX02/2024-SECULT/2024****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. INX02/2024 - SECULT**

(Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/21 – Nova Lei de Licitações)

A Ilma Senhora Secretária de Cultura, Maria Jaqueline Freire Lima, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei n.º. 14.133/21, bem como considerando o que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. INX02/2024-SECULT**, faz publicar o extrato de **RATIFICAÇÃO A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESAS, BANDAS OU REPRESENTANTES PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO EM EVENTOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, ALUSIVOS AO CARNAVAL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**, em favor de: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM, inscrita no CNPJ Nº 04.707.058/0001-20, sediada à Rua das Laranjeiras, nº 24, pelourinho, Salvador - BA - Fone: (71) 3322- 0487 E-mail: whing1234@gmail.com, representado legalmente nesse ato pelo Sr. Jorginho rodrigues - Presidente Executivo Olodum, inscrito no CPF 719.883.221-84. Em conformidade com a proposta apresentada junto aos autos, a Lei Nº 14.133/21, com o valor global de **R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Secretaria de Cultura, classificados sob os códigos: 12 1201 13 392 0147 2.096, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - fonte de Recursos: Próprios. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Tianguá/CE, 07 de fevereiro de 2024 - **MARIA JAQUELINE FREIRE LIMA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 02012402SESA/2924**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº **02012402SESA**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **PE 03/2023-SESA**, OBJETO: **AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. CONTRATADA: A & G GAS – COMERCIO DE GASES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º13.704.731/0001-60. **Valor Total: R\$ 104.135,00** (cento e quatro mil e cento e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601. 10 122 0007 2.037 - Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. Fonte de Recurso: Próprios. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Antonio Gleison Alves de Souza e **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO – SECRETÁRIA DE SAÚDE – TIANGUÁ/CE, 02 de janeiro de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 07022401SETAS/2024****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Tianguá torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **07022401SETAS**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 07/2023-DIV.**

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ –CE**



**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**08 122 0007 2.056** Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - **08 244 0148 2.067** Proteção Social Básica - BL-PSB - **08 244 0142 2.066** Manutenção do CRAM - Centro de Referência da Mulher - **08 243 0143 2.059** Manutenção do Conselho Tutelar - **08 125 0141 2.062** Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD PBF - **08 243 0142 2.058** Gestão e Manutenção do Programa Naná - **08 122 0141 2.061** Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS - **08 244 0141 2.064** Fortalecimento do Controle Social Igd Suas e Igd-Pbf - **08 244 0148 2.069** – Gestão de Benefícios Eventuais – **08 244 0149 2.070** – Proteção Social Especial – BL-PSE - ELEMENTO DE DESPESAS: Fonte de Recurso: Próprios/Federal. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de Dezembro de 2024.

**CONTRATADA:** R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

**ASSINA PELO CONTRATADO:** ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ingrid Alves Vasconcelos de Lima

**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.198,54 (trinta e quatro mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Tianguá-CE, 07 de Fevereiro de 2024.

**Ingrid Alves Vasconcelos de Lima**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 43/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias corridos após esta publicação, cotações de preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288. Link da publicação - <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=553>, , – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 208/2024**

**PORTARIA Nº 208/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, EM SUBSTITUIÇÃO À MARIA FROTA DE SOUSA, QUE SE ENCONTRA DE LICENÇA/AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:



**CONSIDERANDO**, que a Sra. **MARIA FROTA DE SOUSA**, portadora do **RG Nº 200002862737** SSP/CE, **CPF: 956.400.613-91**, que exerce as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-V**, cargo de provimento em comissão, integrante do Município de Tianguá-CE, apresentou Licença/Auxílio por incapacidade temporária para tratamento de saúde, com início em 12/05/2023, por tempo indeterminado, em anexo.

**CONSIDERANDO**, a disposição contida no Artigo 100-A da Lei Orgânica do Município que estabelece a possibilidade da administração contratar e/ou nomear substitutos para o cumprimento das atividades da Licenciada, no sentido de atender o interesse público e a continuidade dos serviços públicos.

**Art. 1º** - Nomear **AURIMAR MARQUES DOS SANTOS**, cadastrado no **CPF Nº 059.054.833-61**, portador do **RG Nº 20075206530** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADOR ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-V**, da **E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDE**, localizada no **BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE, para **CUMPRIR O PERÍODO DE LICENÇA DA SERVIDORA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 209/2024

PORTARIA Nº 209/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear **ANTÔNIA BRITO HOLANDA**, cadastrada no **CPF Nº 847.851.443-00**, portadora do **RG Nº 376571-82** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO**, localizada no **BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com nº: 172.20.10.14  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)



**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 210/2024**

**PORTARIA Nº 210/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADORA DO NÚCLEO DO NUCA – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA ORDÉLIA SILVA**, cadastrada no **CPF Nº 483.213.201-63**, portadora do **RG Nº 97028053012** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO NÚCLEO DO NUCA – NÚCLEO DE CIDADANIA DE ADOLESCENTES, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizada na zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 211/2024**

**PORTARIA Nº 211/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO, LOCALIZADA NO BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com nº: 172.20.10.14  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)





588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **RAIMUNDA CLAUBÉSIA CARDOSO DE VASCONCELOS**, cadastrada no **CPF Nº 314.878.583-53**, portadora do **RG Nº 77684784** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.F. FRANCISCO ORDÔNIO**, localizada no **BAIRRO GOVERNADOR FERRAZ**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 212/2024

PORTARIA Nº 212/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES, LOCALIZADA NO BAIRRO FREI GALVÃO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA DO SOCORRO BRAGA DOS SANTOS**, cadastrada no **CPF Nº 574.289.993-91**, portadora do **RG Nº 97028008521** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.I.F. PROFESSORA ALAÍDE BARROSO NUNES**, localizada no **BAIRRO FREI GALVÃO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 213/2024

PORTARIA Nº 213/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.I.F. PROFESSOR AESTER DE AGUIAR MENEZES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ESTÁDIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **FRANCINALDA ARAÚJO DA SILVA**, cadastrada no **CPF Nº 057.661.833-05**, portadora do **RG Nº 2008223900-7** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-VI**, da **E.E.I.F. PROFESSOR AESTER DE AGUIAR MENEZES**, localizada no **BAIRRO DO ESTÁDIO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 214/2024

PORTARIA Nº 214/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**NOMEIA COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA, LOCALIZADO NO BAIRRO FRECHEIRAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **MARIA AURICÉLIA DO NASCIMENTO**, cadastrada no **CPF Nº 840.090.553-91**, portadora do **RG Nº 2008460835-2** SSPDS/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA, SIMBOLOGIA DAS-V**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA**, localizado no **BAIRRO FRECHEIRAS**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.





**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 215/2024

**PORTARIA Nº 215/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADORA ESCOLAR DA E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO NENÉM PLÁCIDO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 588/10, de 02/07/2010 e Lei Municipal Nº 1.535/2023, de 07/02/2023; RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **HERLENE FERREIRA MARANGUAPE**, cadastrada no **CPF Nº 000.044.743-92**, portadora do **RG Nº 2000028125070** SSP/CE, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA ESCOLAR, SIMBOLOGIA DAS-IV**, da **E.E.F. ANTÔNIO CUSTÓDIO SOBRINHO**, localizada no **BAIRRO NENÉM PLÁCIDO**, zona urbana do município de Tianguá, nos termos da Lei Nº 588/2010, de 02 de julho de 2010, que regulamenta o funcionamento das escolas pertencentes à rede Municipal de Ensino e Lei Municipal Nº 1.535/2023 de 07/02/2023, que estabelece a Tabela Salarial dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do Município de Tianguá/CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 216/2024

**PORTARIA Nº 216/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O Prefeito Municipal de Tianguá, ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 976/2016; RESOLVE:



**Art. 1º** - Nomear os Representantes Governamentais e Não Governamentais, Usuários e Trabalhadores do SUAS, para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, para ao mandato de 02 de fevereiro de 2024 a 29 de julho de 2025. Segue abaixo os nomes dos Conselheiros:

**SETAS:** Crislândia Carmelita de Sousa (TITULAR)  
Marília Pinto de Carvalho Mendes (SUPLENTE)

**EDUCAÇÃO:** Nágela Stela Mendonça de Sousa (TITULAR)  
Cleudiana Lima a Cunha (SUPLENTE)

**SAÚDE:** Francisco Maxwell Lima Marques (SUPLENTE)

**ADMINISTRAÇÃO:** Yarlyns Araújo Almeida (TITULAR)  
Francisca Sidiele do Nascimento (SUPLENTE)

**FINANÇAS:** Vanessa Silva dos Santos (TITULAR)

**ESCOTEIROS:** Maria Lilian Braga Tiago (SUPLENTE)

**USUÁRIOS:** Tercilia Ximenes da Costa Oliveira (SUPLENTE)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 02 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 217/2024**

**PORTARIA Nº 217/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**EXONERA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal Nº 337/02, de 11/11/02; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **MATEUS DA SILVA SOUSA**, portador do **RG Nº 2008993644-7 SSP/CE**, **CPF: 078.586.073-83**, de exercer as funções do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, SÍMBOLO DAS - III**, do **GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão integrante da estrutura administrativa da do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Autue-se, Registre-se e Publique-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá, em 07 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 218/2024****PORTARIA Nº 218/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1.255/20 de 21/02/20; RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar **EMANUEL MATHEUS URIAS CEZÁRIO**, portador do **RG Nº 20080175036** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 069.650.363-89**, de exercer as funções do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, CERIMONIAL E EVENTOS, SÍMBOLO DAS-I**, do **GABINETE DO PREFEITO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 07 de fevereiro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAIS - PROCESSO SELETIVO: 01/2024****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA****EDITAL Nº 01 DE 07/02/2024**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com nº: 172.20.10.14  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com os incisos II e IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e art. 95, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Tianguá, de 31 de maio de 1990, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público (Seleção Simplificada), para recrutar profissionais que irão atuar em regime de CONTRATO TEMPORÁRIO DE MOTORISTAS PARA AS LOCALIDADES DE **TABAINHA, CARUATAÍ, PINDOGUABA, ARAPÁ, BELA VISTA E ITAGUARUNA** em consonância com a Lei Municipal 1404/2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** A seleção Pública Simplificada, com vistas a contratar profissionais temporários será regulada pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato do Chefe do Secretário Municipal de Saúde.

**1.1 O prazo de validade da Seleção Pública Simplificada será de 6 (seis) meses, contados da data da contratação dos profissionais que obtiveram aprovação nesta seleção, podendo ser prorrogado, por menor ou igual período, a critério da Administração Pública Municipal.**

1.2 A Seleção Pública Simplificada será constituída por Prova e Análise Curricular com documentação comprobatória anexada.

1.3 Antes de iniciar a inscrição, o candidato deverá ler este edital para conhecimento das normas que regem o presente processo e observar rigorosamente o calendário de eventos constantes no presente edital. A inobservância das normas previstas neste edital implica na eliminação do candidato.

**1.4 O processo seletivo simplificado selecionará pessoal para o preenchimento das 12 (doze) vagas existentes e que serão distribuídas conforme quadro de vagas e descrição de cargos constantes no ANEXO III que serão lotados, de acordo com a quantidade de vagas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade adotados pela Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE.**

**1.5 Havendo necessidade poderão ser convocados para o preenchimento das vagas ociosas os candidatos do cadastro de reserva, observando -se a sua ordem de classificação, a necessidade e os critérios estabelecidos pela administração.**

## **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

2.1 As inscrições serão efetuadas de forma presencial ou por procuração pública com poderes específicos, **nos dias 08 e 09 de Fevereiro de 2024 no horário das 8:00 às 12:00 hrs e de 14h até a 17hrs**, no Centro Administrativo de Tianguá, Secretaria de Saúde, Av. Moisés Moita N° 785 - Bairro Planalto, CEP 62320-000, Tianguá — Ceará.

2.2 A inscrição será gratuita e realizada por meio de preenchimento de ficha de inscrição, conforme ANEXO II.

2.3 Toda documentação deverá ser entregue em envelope tamanho A4, e serão conferidos no momento da inscrição.

2.4 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou fora do prazo neste edital.

2.5 A Comissão não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários das inscrições e por entrega de documentos incompletos por candidatos, que será desclassificado automaticamente do processo seletivo.

2.6 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Saúde conforme modelo constante no ANEXO II, deste edital.

2.7 Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.

2.8 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação pelos mesmos das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais não poderão alegar posterior desconhecimento.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Requerimento de inscrição padronizado fornecido pela Secretaria da Saúde (ANEXO II), devidamente preenchido com todos os dados do candidato, sem emendas e/ou rasuras;

3.2 Curriculum Vitae atual, com foto.

3.3 Títulos associados à área profissional.

3.4 01 (uma) cópia simples do RG e CNH (requisito mínimo para a participação na seleção é ser B) acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local;



3.5 01 (uma) cópia simples do Cadastro de Pessoa Física - CPF (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

3.6 01 (uma) cópia simples do Certificado de Reservista, para sexo masculino (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local);

**3.7 01 (uma) cópia simples do Comprovante de Residência atual (acompanhada do original, para verificação da autenticidade no local), pois candidato deverá morar na localidade onde irá atuar caso seja selecionado.**

**Observação: O atendimento ao item 3.7 deste edital se faz necessário, devido ao caráter de pronto atendimento de urgência e emergência em que a população poderá se submeter.**

**3.8 Curso para condutores de veículos de emergência.**

3.9 O candidato portador de deficiência apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, **indicando, ainda a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para qual pretende se candidatar.**

3.10 Se no ato da inscrição o candidato não apresentar todos os documentos exigidos no edital, estará automaticamente desclassificado.

**4. DO QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA e REMUNERAÇÃO;**

Os cargos descritos neste processo seletivo compreenderão carga horária de 40 horas semanais conforme descrito no ANEXO III

**5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

**5.1 - O processo seletivo será constituído por 04 etapas:**

**1ª ETAPA — ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA: Inscrição do candidato com a entrega de documentos, Curriculum Vitae e Títulos.** Só estarão aptos para realizar a segunda etapa os candidatos que comprovarem que sua CNH está em dias, **ser no mínimo categoria B**, morar na localidade para qual concorre ou no máximo em áreas vizinhas e possuir o curso de condutores de ambulância.

**2ª ETAPA - ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA: Prova Objetiva.** Estarão aptos a participar dessa etapa os candidatos que apresentarem todos os documentos na 1ª ETAPA.

**3ª ETAPA - CLASSIFICATÓRIA.** Análise Curricular e Títulos, de acordo com os quadros abaixo:

CURRÍCULO		
TÍTULO EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos correlatados com a área de concorrência do candidato de no mínimo 10 horas.	1 ponto por cada curso realizado	10 PONTOS
Experiência profissional em serviços específicos do cargo pleiteado.	1,0 ponto por cada 6 meses de experiência nos últimos cinco anos.	10 PONTOS

**6. DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A classificação será feita pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas neste edital.

6.1.1 A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os candidatos.

6.1.2 Serão considerados classificados os candidatos mais pontuados até o número de vagas ofertadas.

6.1.3 A classificação final será calculada pela somatória dos pontos obtidos nas etapas da seleção descrita neste edital, conforme descrito no quadro abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
Prova Objetiva	15 pontos



Títulos	20 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>35 pontos</b>

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação serão adotadas os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando -se preferência ao candidato que tiver:

- I. Experiência comprovada na área;
- II. Maior pontuação nos títulos

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Todos os recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à comissão do processo seletivo simplificado.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de Tianguá na data e horários indicado no cronograma, Anexo IV(recurso).

## 9. DOS RESULTADOS

Todo Processo Seletivo, bem como resultados, listas, etc, serão divulgados no Site Oficial: <https://www.tiangua.ce.gov.br/> e no flanelógrafo do Prefeitura Municipal, assim como nos canais oficiais do município e da secretaria de saúde.

## 10. DA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

10.1 Para que o candidato seja contratado deverá ser aprovado no processo de seleção, obedecendo ao número de vagas;

10.2 A convocação para contratação será feita através dos meios oficiais da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá-CE;

**10.3 No ato da contratação apresentar ao Setor Pessoal da Secretaria de Saúde, as seguintes documentações em original e cópia:**

- Carteira profissional;
- RG,
- CPF,
- Título de eleitor,
- PIS/PASEP (se possuir)
- Certidão ou comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de nascimento dos filhos e menores de 14 anos;
- Cartão de vacina dos filhos menores de cinco anos;
- Comprovante de escolaridade;
- 02 fotos 3X4 recentes;
- Comprovante de residência atual;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão negativa de antecedentes civis;
- Declaração de acúmulo de cargo; (anexo V)
- Exame de sanidade física e mental, que comprove aptidão necessária para o exercício da função (ASO);
- Cartão de vacinação;

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada;

**11.2 Os candidatos CLASSIFICADOS serão convocados, conforme necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.**

**11.3 A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado será divulgada no Centro Administrativo de Tianguá e no Site Oficial: <http://www.tiangua.ce.gov.br/>.**





- 11.4 Será considerado desistente perdendo a respectiva vaga, o candidato aprovado que não apresentar os requisitos exigidos através da documentação necessária para a contratação na função e a não aceitação do local de lotação sugerido conforme a necessidade da secretaria municipal de saúde;
- 11.5 O candidato classificado deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc) junto à secretaria Municipal de Saúde, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização;
- 11.6 O candidato selecionado no processo seletivo, terá que participar de um curso caso houver com a equipe do resgate oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde a não participação caracterizará o desligamento do candidato na seleção, sendo chamado o candidato em cadastro de reserva;
- 11.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade dos documentos apresentados. Assim como não corresponder às finalidades e objetivos da função, prática de atos de indisciplina, maus tratos e conduta pessoal e profissional.
- 11.8 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado ficará instalada de Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Moisés Moita, 785, Planalto, Tianguá - CE.
- 11.9 A Comissão Organizadora será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

TIANGUÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**FLÁVIA ARAUJO CARDOSO PROCÓPIO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA SELEÇÃO SIMPLICADA MOTORISTA CATEGORIA B**  
**ANEXO I**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Publicação Edital	07/02/2024	Até 22 horas	Site oficial do Município e flanelógrafo da Prefeitura/Secretaria de Saúde
Inscrições	08 e 09/02/2024	8:00 às 12:00 horas E 14:00 às 17 horas	Secretaria de Saúde de Tianguá
Prova Objetiva	12/02/2024	Às 17 horas	Auditório da Prefeitura de Tianguá-CE
Divulgação do Gabarito	13/02/2024	Até às 22 horas	Site oficial do Município
Resultado Preliminar	14/02/2024	Até as 22 horas	Site oficial do Município
Período para recurso	15/02/2024 até 16/02/2024	De 8:00 às 12:00 E 14:00 às 17:00	Secretaria Municipal de Saúde



Resultado Final	19/02/2024	Até 22 horas	Site oficial do Município flanelógrafo da Prefeitura/Secretaria de saúde
Convocação dos candidatos aprovados e Início das atividades conforme escala	De 19/02/2024 Até 20/02/2024	De 8:00 às 12:00 E 14:00 às 17:00	Secretaria de saúde de Tianguá

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE/UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

TIANGUÁ: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

ASSINATURA DO CANDIDATO ou RESPONSÁVEL COM PROCURAÇÃO

\_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**



Nome do Candidato:  
 Número da Inscrição:

Responsável \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Assinatura do candidato  
 \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**QUADRO DESCRITIVO: LOTAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITO PARA PROVIMENTO
---------	-------	---------------	-------------	---------------------------



<p><b>BELA VISTA</b></p>	<p><b>02 vagas imediatas e formação de vagas cadastro de reserva</b></p>	<p><b>40 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 1.412,00</b></p>	<p>Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Carteira B ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade e para a capacitação</p>
<p><b>TABAINHA</b></p>	<p><b>02 vagas imediatas e formação de vagas cadastro de reserva</b></p>	<p><b>40 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 1.412,00</b></p>	<p>Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Carteira B); ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade e para a capacitação</p>

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com n°: 172.20.10.14  
 Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)



<p><b>CARUATAÍ</b></p>	<p><b>02 vagas imediatas e formação de vagas cadastro de reserva</b></p>	<p><b>40 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 1.412,00</b></p>	<p>Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Carteira B ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade para a capacitação</p>
<p><b>PINDOGUABA</b></p>	<p><b>2 vagas imediatas e formação de vagas cadastro de reserva</b></p>	<p><b>40 HORAS</b></p>	<p><b>R\$ 1.412,00</b></p>	<p>Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes Carteira B ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade para a capacitação</p>

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com n°: 172.20.10.14  
 Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)



<b>ARAPÁ</b>	<b>02 vagas imediatas e formação</b> de vagas cadastro de reserva	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>	Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Carteira B ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade e para a capacitação
<b>ITAGUARUNA</b>	<b>02 vagas imediatas e formação</b> de vagas cadastro de reserva	<b>40 HORAS</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>	Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência; ▸ Ter disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole; ▸ Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes (Carteira B ▸ Capacidade de trabalhar em equipe; ▸ Disponibilidade e para a capacitação





**ATRIBUIÇÕES**

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; - Conhecer integralmente o veículo e realizar em parceria com a prefeitura manutenção básica e limpeza; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde; - Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; - Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; - Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; - Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; - Auxiliar a equipe na limpeza interna da ambulância e de equipamentos; - Verificar os cilindros de oxigênio; - Auxiliar a equipe em procedimentos (Preparar soro, cortar esparadrapo, providenciar materiais, entres outros).

**\* Os cadastros de reservas estão condicionados à desistência de motoristas para o cargo, desvinculação da contratação conforme item 11 e subitem 11.6 do edital e de acordo com as necessidades da secretaria de saúde, caso venha a surgir necessidade de novas convocações, será feito o chamado, respeitado a ordem de classificação.**

**CONTEUDO PROGRAMÁTICO**

- Legislação de trânsito;
- Direção defensiva;
- Noções de primeiros socorros;
- Respeito ao meio ambiente e convívio social;
- Relacionamento interpessoal .

**ANEXO IV  
FORMULÁRIO PARA RECURSO****RECURSO** CONTRA PROVA OBJETIVA CONTRA ANÁLISE DE CURRÍCULO**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO V**

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 07/02/2024 18:57:23 - IP com n°: 172.20.10.14  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=544)



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL****DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o **Sr:** \_\_\_\_\_, inscrito no **CPF** sob o N° \_\_\_\_\_, **RG:** \_\_\_\_\_, presta ou prestou serviço como motorista de ambulância, nessa instituição \_\_\_\_\_. No período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ á \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Tianguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**NOME DO RESPONSÁVEL**  
**CARGO**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Natanael José de Araújo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

**Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flávia Araújo Cardoso Procópio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Raphaelle Lourenço Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Ingrid Alves Vasconcelos de Lima**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Tania Meire Moita de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Keila Aragao Fernandes**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Francisco Romão Vitor Portela Costa**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

